



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna de Interior
FLS. Nº: 4-Ed. 9965
13/11/2018

DECRETO Nº 50/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o feriado da Proclamação da República
no dia 15 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fechamento no dia 16 de Novembro de 2018, das
repartições públicas municipais, exceto os serviços considerados essenciais,
que por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 09 de Novembro de 2018.


Rogério Riguetti Gomes
Prefeito Municipal